

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u> <u>Avenida Curitiba, 65</u> -CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: <u>prefeituraderiobom@yahoo.com.br</u> – Site: www.riobom.pr.gov.br

ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº 003/2010	03.01.041220004.2.005000.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA REALIZAÇÃO DE CALCULOS EM PROCESSOS FRENTE À JUSTIÇA DO TRABALHO, SENDO

OS PROCESSOS: N°858/2006, N° 859/2006, N° 860/2006, N° 861/2006 E N° 862/2006.

Previsão legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93

Fornecedor: SEGURANÇA CONTABILIDADE S/C LTDA

Endereço: Rua Miguel Simião, nº 315, Ed. Santista – SL 14 - Centro

CNPJ: 00.065.406/0001-52 Cidade: Apucarana – Pr.

Resumo do objetivo: AJUSTAR OS CÁLCULOS DE PROCESSOS FRENTE À JUSTIÇA DO TRABALHO.		Total com Imposto: R\$: 8.250,00
(X) Sem instrumento (X) Ca	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: IMEDIATA
	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: À VISTA

- Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma empresa de caráter idôneo e por referência de atendimento a outros municípios.
- Justificativa de aceitação de preço: Os preços dos serviços fornecidos pela empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Analise da comissão de licitação:	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado	Ratificação do Prefeito Municipal:
De Acordo,	os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.	RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na
Em: 22/04/2010	Em: 22/04/2010	lei. Em: 22/04/2010
CLODOALDO PAULO DE	RODRIGO BELIGNI	MAURO PINTO DE
ANDRADE	OAB 35593	ANDRADE
Presidente da CPL	Assessor Jurídico	Prefeito Municipal